

Critérios Gerais de Avaliação do Pré-Escolar

Na educação pré-escolar as áreas de conteúdo são curriculares não disciplinares e articulam-se de forma transversal, quer no processo de desenvolvimento das aprendizagens das crianças, quer no processo de planeamento e avaliação da ação educativa.

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Áreas de Conteúdo Definidas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré Escolar	Aspetos a Avaliar	Avaliação
Formação Pessoal e Social	Construção da Identidade Socialização Autonomia	Avaliação formativa centrada no desenvolvimento do processo e nos progressos da aprendizagem
Expressão e comunicação	Domínio da Educação Física Domínio da expressão artística Subdomínio : Artes visuais; Jogo Dramático/Teatro Música e Dança Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita Domínio da Matemática	Avaliação formativa centrada no desenvolvimento do processo e nos progressos da aprendizagem
Conhecimento do Mundo	Introdução à Metodologia Científica Abordagem às ciências Utilização das tecnologias	Avaliação formativa centrada no desenvolvimento do processo e nos progressos da aprendizagem

Critérios Específicos de Avaliação do Pré-Escolar

Os parâmetros de avaliação são específicos para cada uma das áreas de conteúdo definidas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré Escolar:

Áreas de Conteúdo Definidas nas OCEPE	Parâmetros de Avaliação	
Formação Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none"> - Aceitação de características pessoais e da identidade social - Tomada de decisões, capacidade de fazer escolhas e assumir responsabilidades - Resolução de dificuldades e problemas do quotidiano - Respeito pelo outro e pelas suas opiniões, numa atitude de partilha - Valorização do património natural e cultural 	
Expressão e Comunicação	Domínio da educação Física	<ul style="list-style-type: none"> - Cooperar em situações de jogo, seguindo orientações ou regras - Dominar movimentos que implicam deslocamentos e equilíbrios - Controlar movimentos de perícia e manipulação
	Domínio da expressão artística Subdomínio Artes visuais	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver capacidades expressivas e criativas através de experimentações e produções plásticas. - Revelar a criatividade e sentido estético - Dominar gradualmente instrumentos e técnicas
	Domínio da expressão artística Subdomínio Jogo Dramático/Teatro	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar e recriar o espaço e os objetos, em atividades de jogo simbólico e jogo dramático - Apreciar espetáculos teatrais e outras artes dramáticas
	Domínio da expressão artística Subdomínio Música	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e descrever as características dos sons que ouve - Explorar diversos instrumentos musicais, ritmos e melodias
	Domínio da expressão artística Subdomínio Dança	<ul style="list-style-type: none"> - Expressar, através da dança, sentimentos e emoções em diferentes situações - Explorar sentido rítmico, e relação do corpo com o espaço, e com os outros
	Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicação Oral - Consciência linguística - Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto - Identificação de convenções da escrita - Prazer e motivação para ler e escrever
	Domínio da Matemática	<ul style="list-style-type: none"> - Números e operações - Organização e tratamento de dados - Geometria e medida - Interesse e curiosidade pela matemática
Conhecimento do Mundo	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilizar para uma atitude científica e investigativa - Conhecimento do mundo social, físico e natural - Conhecimento e exploração da funcionalidade das novas tecnologias como meio de informação e comunicação/aprendizagem. 	

Métodos e instrumentos de Avaliação

De acordo com a Circular n.º 4 DGIDC/DSDC/2011 avaliação na educação pré-escolar e assenta nos seguintes princípios:

- Caráter holístico e contextualizado do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré Escolar;
- Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;
- Caráter formativo da avaliação;
- Valorização dos progressos das crianças;
- Promoção da igualdade de oportunidades e equidade.

A avaliação na educação pré-escolar é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem. É, assim, uma avaliação formativa por vezes também designada como “formadora”, pois refere-se a uma construção participada de sentido, que é, simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, do/a educador/a e, ainda, de outros intervenientes no processo educativo. (OCEPE 2016, Pag 16)

Os procedimentos de avaliação devem ter em consideração a idade e as características do desenvolvimento das crianças, assim como a articulação entre as diferentes áreas de conteúdo, no pressuposto de que a criança é sujeito da sua própria aprendizagem.

De acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, cada educador utiliza técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados, tais como:

- a) Grelhas de Observação
- b) Fichas de diagnóstico
- c) Ficha de registo de avaliação
- e) Abordagens narrativas
- f) Registos audiovisuais
- g) Registos de autoavaliação
- h) Portefólios construídos com as crianças
- i) Projeto Curricular de Grupo
- j) Outros

Baseados nos documentos acima descritos, os documentos comuns do departamento são:

- Ficha de Avaliação Diagnóstica
- Ficha de Registo de Avaliação
- Projeto Curricular de Grupo

Durante o percurso da criança no Jardim de Infância, as fichas individuais de avaliação ficam arquivadas no seu processo individual;

Será entregue o original aos encarregados educação da ficha de registo de avaliação feita no final do 1º e 3º períodos;

Quando a criança transita para o 1º ciclo, as fichas individuais de avaliação e outros documentos relevantes são arquivados no seu processo individual que segue para o 1º ciclo.

Normativos Processuais

As principais orientações normativas relativas à avaliação na educação pré-escolar estão consagradas no Despacho nº 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19. (Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar) e no Ofício Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007, de 17 de outubro da DGIDC (Gestão do Currículo na Educação Pré-Escolar - Contributos para a sua Operacionalização).

As orientações neles contidas articulam-se com o Decreto-Lei nº 241/2001 de 30 de Agosto (Perfil Específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância).